

RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2026

SUBCOMITÊ GESTOR DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E PORTAIS

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

Objetivo Institucional:

O Subcomitê Gestor de Sistemas Administrativos (SGSADM) tem por finalidade gerir, supervisionar e promover a evolução dos sistemas administrativos utilizados no âmbito do TRT da 19ª Região. Atua na padronização, integração, melhoria contínua e governança desses sistemas, assegurando que atendam às necessidades institucionais com eficiência, segurança e aderência às normas vigentes, além de apoiar a transformação digital e a racionalização de processos administrativos.

Norma de Criação:

Instituído pelo **Ato nº 201/GP/TRT 19ª, de 12 de novembro de 2025**.

Composição Atual:

Designada pela **Portaria nº 92/GP/TRT 19ª, de 3 de fevereiro de 2026**.

Periodicidade Prevista:

Não há, no documento analisado, indicação expressa de periodicidade fixa. As reuniões ocorrem conforme a necessidade de deliberação sobre sistemas, demandas administrativas e evolução tecnológica, característica comum a subcomitês técnicos de TIC.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o período analisado, considerando a recente instituição do subcomitê (novembro/2025), foram identificadas reuniões formais em:

- 2025 (sem data claramente identificável no trecho inicial das atas);
- Reunião subsequente com deliberações consolidadas (referência interna às atas do próprio subcomitê).

Observação:

A limitação temporal entre a criação (novembro/2025) e o encerramento do exercício justifica a quantidade reduzida de reuniões. Não há indícios de descumprimento de eventual periodicidade normativa.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)

3.1 Disponibilização e Monitoramento do Sistema PROAD/Administrativo

Referência: Deliberado em reunião do SGSADM (conforme atas analisadas).

Contextualização e Justificativa:

A disponibilização de sistemas administrativos é essencial para digitalização de processos, controle de demandas e aumento da eficiência operacional. Contudo, sua efetividade depende do uso adequado pelos usuários.

Descrição da Atuação:

O subcomitê identificou que o sistema administrativo disponibilizado já se encontrava tecnicamente liberado para uso, porém com baixa adesão prática. Diante disso, o colegiado deliberou pelo monitoramento da utilização e pela necessidade de estimular o uso efetivo pelas unidades, evidenciando atuação voltada não apenas à implantação, mas também à consolidação do uso das ferramentas institucionais.

3.2 Tratamento de Incidentes e Estabilização de Sistemas Administrativos

Referência: Deliberado em reunião do SGSADM.

Contextualização e Justificativa:

A estabilidade dos sistemas administrativos é fator crítico para continuidade dos serviços públicos e para a confiança dos usuários nas soluções tecnológicas.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou sobre a análise e resolução de inconsistências identificadas em sistemas administrativos, registrando que falhas detectadas foram corrigidas e que eventuais novas ocorrências seriam tratadas por fluxo regular de manutenção. Essa atuação demonstra a implementação de um ciclo contínuo de melhoria e suporte técnico estruturado.

3.3 Acompanhamento de Entregas Contratuais e Projetos de TIC

Referência: Deliberado em reunião do SGSADM.

Contextualização e Justificativa:

O acompanhamento de contratos e entregas de TIC é essencial para garantir que soluções tecnológicas sejam implementadas dentro dos prazos e padrões de qualidade esperados.

Descrição da Atuação:

O subcomitê realizou o monitoramento de entregas previstas em contratos e projetos institucionais, registrando atrasos em determinados sistemas (como ferramentas de monitoramento e projetos estruturantes), o que evidencia atuação ativa no controle e na governança de fornecedores e soluções tecnológicas. Tal acompanhamento permite adoção de medidas corretivas e reforça a accountability na gestão de TIC.

3.4 Gestão de Demandas de Sustentação e Manutenção de Sistemas

Referência: Deliberado em reunião do SGSADM.

Contextualização e Justificativa:

A manutenção contínua dos sistemas administrativos é indispensável para garantir sua aderência às necessidades institucionais e às mudanças normativas.

Descrição da Atuação:

O colegiado tratou de demandas relacionadas à sustentação de sistemas, incluindo correções, melhorias e ajustes operacionais. Foram discutidas ações para tratamento de chamados, evolução de funcionalidades e organização do fluxo de atendimento, evidenciando atuação estruturada na gestão do ciclo de vida dos sistemas administrativos.

3.5 Fortalecimento da Governança de Sistemas Administrativos

Referência: Deliberações constantes das atas do SGSADM.

Contextualização e Justificativa:

A governança de sistemas administrativos é fundamental para garantir integração entre áreas, racionalização de recursos e alinhamento com a estratégia institucional.

Descrição da Atuação:

O subcomitê atuou como instância de coordenação e alinhamento entre áreas técnicas e administrativas, promovendo discussões estruturadas sobre uso, melhorias e priorização de sistemas. Essa atuação fortalece a governança institucional, assegurando maior transparência, controle e eficiência na gestão dos recursos tecnológicos.

CONCLUSÃO

O Subcomitê Gestor de Sistemas Administrativos (SGSADM), mesmo com curto período de atuação em 2025, apresentou resultados concretos voltados à operacionalização e estabilização dos sistemas administrativos do TRT19. Destacam-se ações de monitoramento de uso, correção de inconsistências, acompanhamento de contratos e organização da sustentação tecnológica, evidenciando aderência às boas práticas de governança e contribuindo diretamente para o atendimento dos critérios do Ranking da Transparência.